



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

EDITAL Nº 02/2020

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 011/2017, torna público aos cidadãos e às Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais localizadas neste Município, que através deste, o **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, visando TORNAR PÚBLICA a proposta se Manifestação de Interesse Social da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e receber as propostas das organizações da sociedade civil que possuam finalidades que atendam os objetivos, para celebração da parceria para o ano de 2021, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETIVO

1.1 - Tornar pública a manifestação de interesse social proposta pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ nº. 08.039.825/0001-21, conforme Anexo Único deste edital.

1.2 - Receber propostas sob forma de subvenção social, destinadas AO atendimento de pessoas com deficiências intelectual e múltipla do município de Brasnorte-MT, nos termos do Anexo II deste edital.

2. DA ELABORAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 - Poderão participar deste procedimento todas as Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadão, conforme descritos na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015 e Decreto Municipal nº. 011/2017.

Rua Curitiba, 1080 – Bairro centro, Telefone (066) 3592-3200



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

2.2 - A proposta deverá ser enviada em formulário próprio, nos moldes do Anexo único deste Edital, devendo atender no mínimo aos seguintes requisitos:

- a) Identificação do subscritor da proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica;
- b) Indicação do interesse público envolvido, constando objeto e justificativa;
- c) diagnóstico breve da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

2.3 - As propostas de manifestação de interesse social poderão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Administração (Setor de Convênios e Contratos) enquanto durar a circulação deste edital, diga-se no prazo de 10 (dez) dias corridos.

3. DA ADMISSIBILIDADE E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 - Somente serão admitidas as propostas que atenderem aos requisitos constantes do item 2.1 e 2.2 deste edital.

3.2 - Após o recebimento das propostas, as mesmas serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde, órgão representativo da sociedade, para oitiva.

3.3 - Após a análise do Conselho Municipal de Saúde a Administração Pública, se posicionará sobre sua aprovação e possibilidade de realização chamamento público ou sua inexigibilidade.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A proposição ou a participação no PMIS, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a participação em eventual chamamento público subsequente.



Estado de Mato Grosso

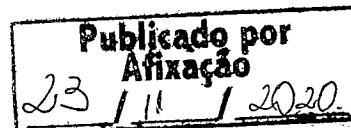
Prefeitura de Brasnorte - MT

- 4.2 A utilização de informações e documentos constantes da proposta encaminhada à Administração Pública Municipal não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior.
- 4.3 A realização do PMIS não implicará necessariamente a realização de chamamento público, que acontecerá de acordo com a conveniência e a oportunidade da administração pública.
- 4.4 O proponente e os participantes do PMIS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações, reembolsos ou qualquer remuneração por despesa incorrida.
- 4.5 A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério e a qualquer tempo, considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMIS.
- 4.6 A Administração Pública Municipal poderá realizar audiência pública com a participação de outros órgãos e entidades públicos, OSC's e movimentos sociais, setores interessados nas áreas objeto das discussões e o proponente para oitiva sobre a proposta e as contribuições recebidas no âmbito do PMIS.
- 4.7 A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria.
- 4.8 A Administração Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Brasnorte-MT, 23 de Novembro de 2020.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ANEXO I



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE de BRASNORTE-MT
Mantenedora da Escola Especial "Mundo Encantado"
apae_brasnorte@hotmail.com
CNPJ: 08.039.825/0001-21

Ofício nº. 024/2020

Brasnorte/MT, 18 de novembro de 2020.

Exmo Prefeito
Mauro Rui Heisler
MD, Prefeito Municipal
Brasnorte - MT

Assunto: Proposta de Manifestação de Interesse Social

I – Identificação do subscritor da proposta:

Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 08.039.825/0001-21
Esfera Administrativa: Privada
Status Jurídico: Entidades de Fins Filantrópicos - APAE
Endereço: Rua: Nova Prata do Iguaçu, Lote 116-C, Bairro Renascer.
Município: Brasnorte
Estado: Mato Grosso
CEP: 78350-000
Nº de telefone celular: (66) 99926-5124
Endereço Eletrônico: apae_brasnorte@hotmail.com e brasnorte@apaemt.org.br

II – Identificação do interesse público envolvido:

Atendimento a pessoas com deficiências intelectual e múltipla do município de Brasnorte/MT

III – Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver
é, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos
prazos de execução da ação pretendida:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Brasnorte atende atualmente 57 (cinquenta e sete) pessoas com deficiência intelectual e múltipla de várias idades, que necessitam de atendimentos na área de Educação, Saúde e Assistente Social. Atualmente para atender essas 57 (cinquenta e sete) pessoas, contamos com 09 (nove) profissionais. Faz-se necessário a contratação de mais profissionais especializados para atender a demanda e proporcionar aos alunos da APAE de Brasnorte a formação



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE de BRASNORTE-MT
Mantenedora da Escola Especial "Mundo Encantado"
apae_brasnorte@hotmail.com
CNPJ: 08.039.825/0001-21

necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades na área de educação e dar melhoria na qualidade de vida.

O Repasse do recurso financeiro será utilizado para pagamento de Recursos Humanos, Material de consumo e Serviços de Terceiros pessoa Física, e terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DO VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Recursos humanos	R\$ 200.000,00
02	Material de consumo	R\$ 10.000,00
03	Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 240.000,00

Sem mais para o momento e na certeza de vossa compreensão e colaboração, reitero votos de estima e distinta consideração.

Maria de Lourdes Zanette Borges
Presidente da APAE
Gestão 2020/2022

1ª SECRET. ADMINISTRAÇÃO
21/PROVIDÊNCIAS
23/11/2020

Recbi em 23/11/2020
Foliano



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE de BRASNORTE-MT
Mantenedora da Escola Especial "Mundo Encantado"
apae_brasnorte@hotmail.com
CNPJ: 08.039.825/0001-21

Proposta de Manifestação de Interesse Social

- Identificação do Subscritor da proposta:
- Identificação do interesse público envolvido:
- Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:
- Previsão de custos – se for possível indicar:
- Data da entrega da proposta:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ANEXO II

Proposta de Manifestação de Interesse Social

- Identificação do Subscritor da proposta:
- Identificação do interesse público envolvido:
- Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:
- Previsão de custos - se for possível indicar:
- Data da entrega da proposta: